

# *Câmara Municipal de Caculé Bahia*

## **PARECER**

Exmº. Sr. José Ferreira Cruz Neto  
D. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente

Com Respeito e tratamento de praxe, informamos a Vossa Excelência, que a **Comissão de Finanças Orçamento e Contas**, reunida nesta data, para apreciar e deliberar acerca do Projeto de Lei nº 02/2008 de 02 de setembro de 2008, de iniciativa da Mesa Diretora, resolveram emitir PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto, face ao seguinte:

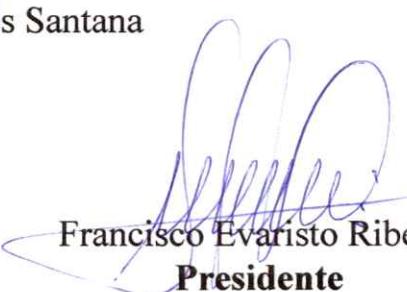
Art. 1º - Fixa o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Caculé-BA. em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a próxima legislatura 2009/2012;

Art. 2º - Fixa o subsidio mensal dos Vereadores em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a próxima legislatura 2009/2012.

Sala das Sessões, da Comissão de Finanças e Orçamentos, em 10 de setembro de 2008.

  
Sônia do Carmo Neves Santana  
**Relatora**

  
Railton Santana nSantos  
**Secretario**

  
Francisco Evaristo Ribeiro  
**Presidente**